



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 225 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 10 / 09 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, para que interceda junto ao convênio médico responsável pelo atendimento dos servidores públicos municipais, no sentido de implantar um sistema de autoatendimento nas recepções dos centros médicos, o sistema pode ser viabilizado por meio da instalação de totens de autoatendimento e da disponibilização de recursos no aplicativo do convênio uma vez que já existe a necessidade do uso do app na recepção para passar em consulta, o auto check-in tem o objetivo é diminuir o tempo de espera, organizar o fluxo de atendimento e aumentar a qualidade do serviço prestado aos usuários, otimizando os recursos e proporcionando maior conforto e agilidade aos servidores públicos e seus dependentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que um ponto de demora nas consultas do centro médico de Jordanésia é a passagem pela recepção, o auto atendimento para check in facilitará essa demanda diminuindo o tempo de espera.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de junho de 2.025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2310/2025

DATA / HORA
27/06/2025 12:04:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 216 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 225/2025; 232/2025; 234/2025; 254/2025; 255/2025; 264/2025; 271/2025; 273/2025; 274/2025 e 276/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

